

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2025

Estabelece ponto facultativo, em virtude das festividades juninas do 27º João Pedro, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Emas-PB, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

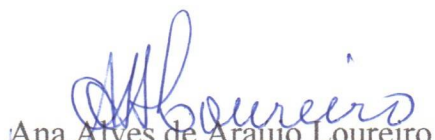
CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos do 27º João Pedro no município de Emas-PB, que será comemorado nas datas de 18 e 19 do mês de julho do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia de sexta-feira, 18/07/2025, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Emas-PB, retornando as suas atividades normais na segunda-feira, 21/07/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 16 de julho de 2025.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional